

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 4.628/2008
(03 DE OUTUBRO DE 2008)

Dispõe sobre: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR O PAGAMENTO DE VALOR QUE ESPECIFICA, A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER** que, a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar o pagamento do valor de R\$ 7.070,79 (sete mil, setenta reais e setenta e nove centavos) ao Sr. DENILSON GUIMARÃES ARANTES, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 40.754.826-9-SSP/SP, residente à Rua Rubens Crispim nº 32, Jardim Monte Alegre, a título de indenização pelos prejuízos causados pelas águas pluviais durante as fortes chuvas que ocorreram no mês de outubro de 2007, apurados no Processo Municipal nº 7682/2007, cujas cópias ficam fazendo parte integrante da presente Lei.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 03 de Outubro de 2008.

PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
- PREFEITO MUNICIPAL -

ma/nc

AS COMISSÕES DE

S.Sem

PRESIDENTE



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

Ofício nº 1697-08
Outubro de 2008.

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, em 03 de

SENHOR PRESIDENTE:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei, abaixo discriminado, acompanhado da seguinte Mensagem:

Nº 3 7 9 3 – Dispõe sobre: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR O PAGAMENTO DE VALOR QUE ESPECIFICA, A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, os protestos de real estima e distinta consideração.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.
Dr. CLEBER FURLAN
DD. Presidente da Câmara do Município de
CAIEIRAS – S.P.

ma/nc

R. em
03/10/08
[Assinatura]



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

MENSAGEM Nº 3793 (03 DE OUTUBRO DE 2008)

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:**

Trago a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei que dispõe sobre: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR O PAGAMENTO DE VALOR QUE ESPECIFICA, A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Tal propositura, Nobres Vereadores, tem como objetivo a autorização legislativa para que a Prefeitura efetue o pagamento do valor de R\$ 7.070,79 (sete mil, setenta reais e setenta e nove centavos) ao Sr. DENILSON GUIMARÃES ARANTES, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 40.754.826-9-SSP/SP, residente à Rua Rubens Crispim nº 32, Jardim Monte Alegre, a título de indenização pelos prejuízos causados pelas águas pluviais durante as fortes chuvas que ocorreram no mês de outubro de 2007.

Como é sabido, as fortes chuvas que assolaram nosso Município e a região, naquela ocasião, causaram grandes transtornos, sobretudo no que concerne aos desabamentos e grandes erosões, o que acabou por gerar os prejuízos na residência que ora se pretende amenizar por meio da indenização pela reconstrução do muro, conforme constante do Processo Municipal nº 7682/2007.

O valor da indenização, conforme se pode constatar nos autos do Processo Municipal, foi apurado pelo Departamento de Compras da Prefeitura, atendendo orientação da Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Planejamento, que opinou pela indenização do valor relativo aos materiais utilizados na reconstrução do muro.



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

Assim expondo, e com fulcro no artigo 51 e Parágrafos da Lei Orgânica do Município, requero que a matéria de que trata o presente seja apreciada em Regime de Urgência.

PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Obs: Proc municipal anexo ao
Projeto à disposição na Secretaria
da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E FINANÇAS AO PROJETO DE LEI Nº 4.628/2008.

Após leitura em plenário, foi enviado a estas Comissões o Projeto de Lei em tela, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Prof. Névio Luiz Aranha Dártora, dispondo sobre **AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO A EFETUAR O PAGAMENTO DE VALOR QUE ESPECIFICA, A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Acompanhando o Projeto vem a mensagem expositiva do Senhor Prefeito, com os devidos esclarecimentos dos motivos que deram ensejo ao presente.

Destarte, pretende o Senhor Chefe do Executivo com tal propositura, obter autorização Legislativa para efetuar pagamentos a Município a título de indenização posto que, consoante ao apurado em Processo Municipal nº7682/2007, sofreu grandes prejuízos em sua residência em razão das fortes chuvas em outubro de 2007.

Por se tratar de matéria com o mesmo objetivo, estas comissões, à unanimidade, entendem que o projeto comporta parecer único e em conjunto, fazendo-o como se segue:

Nos aspectos legal e constitucional não encontramos nenhum obstáculo que impeça a aprovação do projeto, dizendo-se o mesmo no que tange a técnica de redação.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

Quanto aos assuntos relacionados às finanças e orçamento, igualmente não encontramos empecilhos que possam obstar a sua apreciação pelos nobres Colegas.

Isto posto, nosso PARECER conjunto é FAVORÁVEL à apreciação do Projeto de Lei nº. 4628/2008.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2008.

-GERSON MOREIRA ROMERO -
Presidente

-Dr. ROBERTO HAMAMOTO-
Relator

-PAULO ROBERTO ÓZIO-
Membro

-ADRIANO CÉSAR DA S. ZAMBELLI-
Presidente

-PAULO ROBERTO ÓZIO -
-Relator-

-PAULO DO CARMO MONTEIRO -
Membro

7682/07

DOCUMENTO

for
comp
Odeia Rti
jul



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO



Prefeitura Municipal de Caieiras
MPA - Módulo de Protocolo e Arquivo



Data : 26/10/2007

Capa de Processo

Processo : **E** 7682 / 2007 Data - Hora : 25/10/2007 - 13:56:02
Assunto : RESSARCIMENTO
Dep. Origem : PROTOCOLO
Departamento : PROTOCOLO

Requerente : DENILSON GUIMARAES ARANTES
Endereço : RUA RUBENS CRISPIM, 32 - JD MONTE ALEGRE
07700600 - CAIEIRAS / SP
C.N.P.J./Documento : 35649247870
Inscr. / RG. :

Histórico :
RESSARCIMENTO DOS BENS RECONSTRUCAO DA CASA DEVIDO ALAGAMENTO COM A CHUVA DO DIA
21/10/2007.

Prefeitura Municipal de Caieiras
Av. Professor Carvalho Pinto, 207 Centro Caieiras SP

Receitas Diversas - Protocolo - 2007

CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS		NOSSO NUMERO 000023602		VENCIMENTO 25/10/2007	
DATA DO DOCUMENTO 25/10/2007	NUMERO DO DOCUMENTO 22349	ESPECIE R\$	QUANTIDADE	VALOR X	(=) VALOR DO DOCUMENTO 10,75
INSTRUÇÕES: (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) - NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.					(-) DESCONTO/ABATIMENTO
					(-) OUTRAS DEDUÇÕES
					(*) MORAMULTA
					(*) OUTROS ACRESCIMOS
SACADO DENILSON GUIMARAES ARANTES RUA RUBENS CRISPIM , 32 JD MONTE ALEGRE CAIEIRAS / São Paulo SACADOR/AVALISTA					(=) VALOR COBRADO

PAC 0025 25/10/2007

610.750 000
Cep: 07700-000

Autenticação Mecânica

2



Data : 25/10/2007

Requerimento

Processo
E 7682 / 2007

Exmo. Sr.
Prefeito Municipal

Processo : E 7682 / 2007 Data - Hora : 25/10/2007 - 13:56:02
Assunto : RESSARCIMENTO
Departamento : PROTOCOLO

Requerente : DENILSON GUIMARÃES ARANTES
Endereço : RUA RUBENS CRISPIM, 32 - JD MONTE ALEGRE
07700000 - CAIEIRAS / SP
ddd - Tel. : (011) 4442-4491
C.N.P.J./C.P.F. : 35649247870
Inscr. / RG. :

vem, mui respeitosamente, requerer a V. Exa. se digne :

RESSARCIMENTO DOS BENS RECONSTRUÇÃO DA CASA DEVIDO ALAGAMENTO COM A CHUVA DO DIA
21/10/2007.

Nestes termos
p.deferimento

Caieiras, 25 de Outubro de 2007 .

SONIA MARIA FARIAS DA COSTA
Responsável atual pelo Processo

Denilson G. Arantes
O Requerente



PROTOCOLO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7700/ FAX 4442 7722

protocolo@prefeituradecaieiras.com.br

4

EXMO. SR.

PREFEITO MUNICIPAL

CAIEIRAS - SP

REQUERENTE: Denilson Guimarães Arantes

Estabelecido(a) residente Rua Rubens Crispim Nº 32

BAIRRO Monte Alegre Cidade Caieiras CEP 07700-000 Fone: (11) 4442-4491

Inscrição Estadual Nº _____

C.N.P.J./CPF 356.492.478-70

Documento de Identidade Nº 40.754.826-9 vem,

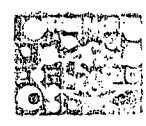
Muito respeitosamente requerer a V. Excia. Se digne conceder transferir determinar que em
virtude da obra (construção de uma rua) que
a prefeitura está realizando atrás da minha casa,
com a chuva do dia 21-10-2007 a mesma ficou
totalmente alagada, perdi móveis e objetos pessoais,
conforme fotos anexa, sou recém casado e minha esposa
está gestante de quase 9 meses e não temos onde fi-
car. Solicitamos o ressarcimento dos nossos bens,
a reconstrução da nossa casa, que está conde-
nada devido à obra e um local urgente para
morarmos.

NESTES TERMOS

PEDE DEFERIMENTO

Caieiras, 25 de outubro de 20 07

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO E MUNICÍPIO DE CAIEIRAS,
COMARCA DE FRANCO DA ROCHA, ESTADO DE SÃO PAULO



Armando Luiz de Oliveira
OFICIAL / TABELIÃO

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, às folhas 098, do livro B nº 031 de Registro de Casamento, sob nº de ordem 8.663, foi lavrado o assento do matrimônio de **DENILSON GUIMARÃES ARANTES** com **RAFAELA CARLA PEREIRA COSTA RANOS**, no dia **dezesseis de junho de dois mil e sete (16/06/2007)**, contraído perante o MM. Juiz de casamento Sr. Jurandir das Neves, sob o regime da **Comunhão Parcial de Bens**.

Ele, solteiro, gráfico, natural de **Caieiras**, Estado de São Paulo, (LRA-17, fls.108, nº11.855), nascido no dia **dezoito de setembro de mil novecentos e oitenta e quatro (18/09/1984)**, residente em Caieiras, Estado de São Paulo, filho de **Paulo Corrêa Arantes** e de **Marlene Guimarães Arantes**.

Ela, solteira, do lar, natural de **Arapiraca**, Estado de Alagoas, (LRA-45, fls.155, nº52.844), nascida no dia **treze de janeiro de mil novecentos e oitenta e sete (13/01/1987)**, residente em Caieiras, Estado de São Paulo, filha de **José Rãos** e de **Salette Pereira Costa Silva (falecida)**.

A contraente passou a assinar **RAFAELA CARLA PEREIRA COSTA ARANTES**, e o contraente passou a assinar **(permanece com o nome de solteiro)**.

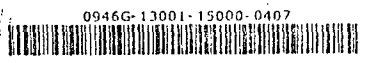
Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 1525 nº I, III e IV, do Código Civil.

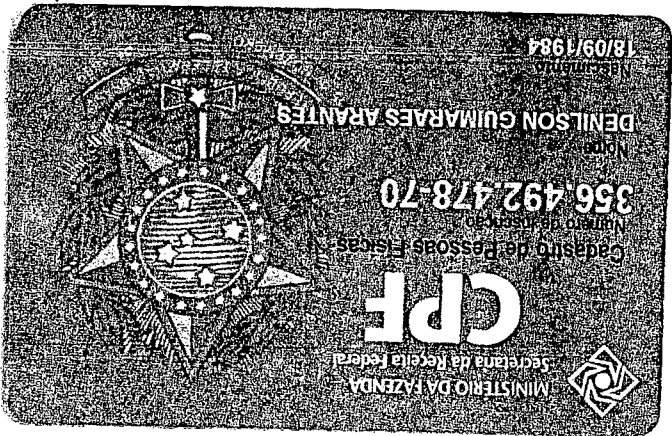
Observações:

O referido é verdade. A cou fe.
Caieiras, 16 de junho de 2007.



Cristina Costeira de Oliveira
Escrevente e Substituta





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	40.754.826-9
DATA DE EXPEDIÇÃO	26/ABR/2000
NOME	DENILSON GUIMARÃES ARANTES
FILIAÇÃO	PAULO CORREA ARANTES E MARLENE GUIMARÃES ARANTES
NATURALIDADE	CAIEIRAS - SP
DATA DE NASCIMENTO	18/SET/1984
DOC. ORIGEM	FRANCO DA RUCHA/SP CAIEIRAS EN: LV. A017/FLS. 108 / N. 011855
CPF	356.492.478-70
ASSINATURA DO DIRETOR	
LEI N° 7.116 DE 29/08/83	

CARTEIRA DE IDENTIDADE	
ASSINATURA DO TITULAR	
DENILSON GUIMARÃES ARANTES	
POLEGAR DIREITO	
ESTADO DE SÃO PAULO	
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBERTON	
3699	
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 0101-6
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

Rafaela Carla Pereira Costa Ramos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 40.757.933-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/NOV/2006

NOME RAFAELA CARLA PEREIRA COSTA RAMOS

FILIAÇÃO JOSE RAMOS

E SALETE PEREIRA COSTA SILVA

NATURALIDADE ARAPIRACA -AL DATA DE NASCIMENTO 13/JAN/1987

DOC. ORIGEM ARAPIRACA -AL

CN: LV.A45 / FLS.155 / N.052844

CPF 365871248/10

Assinatura do Titular

ELEKTRO

Eletricidade e Serviços S.A.

Rua Ary Antenor de Souza, 321 - 13053-024
Campinas - SP - CNPJ 02 328 280/0001-97
Insc. Est. 244.868.522.118
Av. Rosário Congo, 285 - 79600-030
Três Lagoas - MS - CNPJ 02 328 280/0002-78
Insc. Est. 28.304.126-9
www.elektro.com.br

Seu Código
8541655

PAULO CORREA ARANTES
R RUBENS CRESPI,32-
CAIEIRAS - SP - CEP 07700000
CNPJ/CPF

Data Emissão: 15/10/2007
Data da apresentação: 18/10/2007
Controle N°: 01-2007901047570-10

Atendimento ao Cliente	Nº da Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica	Conta do Mês	Vencimento	Valor da Fatura (R\$)
0800 701 0102	001.736.416	OUTUBRO/2007	25/10/2007	R\$ 124,00

Dados de Leitura e Consumo

Leitura atual em 11/10/2007 1582
Leitura anterior em 12/09/2007 1320
Consumo do mês (kWh) 262
Consumo Médio diário 9,03
Consumo Médio últimos 12 meses 259
Dias no período 29
Próxima Leitura 12/11/2007

Dados do Cadastro

Número do Medidor M0449888
Constante de Multiplicação 1
Tensão Nominal ou Contratada (V) 127
Limites adequados de Tensão (V) 118 a 132 / a
Classificação RESIDENCIAL-MONOFASICO
Débito Automático Banco/Agência

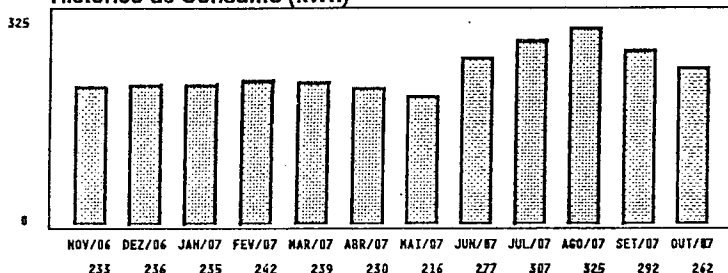
Dados de Faturamento

Energia / Tributos	Quantidade	Tarifa	Valor (R\$)
CONSUMO	262	0,29865	78,25
PIS / COFINS			6,91
VALOR DO ICMS			28,38
Subtotal 1			113,54

Lançamentos e Serviços Autorizados

CONTR SERV ILUM PUBLICA		7,49
MULTA CONTA ANTERIOR 09/2007		2,82
MULTA ATRASO PAGTO CONTR ILUM		0,15
Subtotal 2		10,46

Histórico de Consumo (kWh)



Valor Total da Fatura R\$ 124,00

Demonstrativos Energia / Tributos

DISTRIBUICAO
ENC. SETORIAIS
GERACAO ENERGIA
TRANSMISSAO
TRIBUTOS

Soma Demonstrativo

Valor (R\$)

34,15
6,41
27,12
10,57
35,29
113,54

Bases de Cálculo de Tributos

Descrição	Alíquota	Base de Cálculo	Valor (R\$)
ICMS	25,00%	113,54	28,38

DEBITOS: VENC 25/09/2007 FATURA 2007884324540-R9 VALOR R\$ 156,27
CONTA SEM BENEFICIO DA TARIFA BAIXA RENDA (RES 246 E 483/02).

O atraso no pagamento desta fatura implicará a multa de 2%, mais juros e correção monetária, conforme legislação vigente, a serem cobrados em conta futura.

REAVISO DE VENCIMENTO DE CONTA

Até a emissão desta conta não registramos o pagamento do débito:
25/09/2007 R\$156,27

Caso já tenha sido efetuado, desconsidere este comunicado. Do contrário, providencie o pagamento e evite suspensão do fornecimento de energia elétrica que pode ocorrer a partir de 03/11/2007, conforme Res. 456/ANEEL. Sendo o débito pago após esta data, sem ainda ter havido suspensão do fornecimento, comunique nosso Teleatendimento.

O novo site da Elektro está mais fácil de ser utilizado e oferece mais serviços. Acesse já!

www.elektro.com.br

Destaque Aqui

Local 0126	Etapa 09	Seu Código 8541655	Controle N° 01-2007901047570-10	Vencimento 25/10/2007
Banco	Agência	Emissão 15/10/2007	Mês de Referência Outubro/2007	Total R\$ 124,00

836700000018 240000221079 001010020079 901047570105

Autenticação Mecânica

Dependência: DEL.POL.CAIEIRAS
Boletim Nº: 3840/2007

Folha: 1
Emitido em: 23/10/2007 10:44
JNLONQCBCKEEIO\Y

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida.

Natureza(s):

Espécie: Outros - não criminal
Natureza: Outros não criminal

Local: RUA RUBENS CRISPIN, 32 - JD. MONTE ALEGRE - CEP: 07700-000
CAIEIRAS - SP
Tipo de local: Residência - Casa
Circunscrição: DEL. POL. CAIEIRAS

Ocorrência: 21/10/2007 às 19:30 horas
Comunicação: 23/10/2007 às 10:18 horas
Elaboração: 23/10/2007 às 10:32 horas
Flagrante: Não

Empresa / Partes:

- P.M. CAIEIRAS - Razão social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Endereço: AV PROF. CARVALHO PINTO, 207 - CENTRO - CEP: 07700-00 - CAIEIRAS
SP

Partes:

- DENILSON GUIMARAES ARANTES - Presente ao plantão - RG: 40754826-SP
emitido em 26/04/2000 - Exibiu o RG original: Sim - Pai: PAULO CORREA ARANTES
Mãe: MARLENE GUIMARAES ARANTES - Natural de: CAIEIRAS -SP
Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino - Nascimento: 18/09/1984 23 anos
Estado civil: Casado - Profissão: GRAFICO(A) - Instrução: 2 Grau completo
Endereço Residencial: RUA RUBENS CRISPIN, 32 - JD.MONTE ALEGRE - CAIEIRAS
SP - Telefones: (11) 4442-4491 (Residencial)

Objetos - (DANIFICADO)

- Tipo: Gênero alimentício - Subtipo: Outros-Gênero alimentício
Unidade.: Unidade - Pessoa relacionada: DENILSON GUIMARAES ARANTES
Marca: VARIOS GENEROS ALIMENTICIOS(DESPESE)
- Tipo: Móveis e afins - Subtipo: Outros-Móveis e afins - Qtde: 5
Unidade.: Unidade - Pessoa relacionada: DENILSON GUIMARAES ARANTES
Marca: CAMA DE CASAL, CRIADO MUDO, COMODA, GUARDAS ROUPA, ARMÁRIO COZINHA
- Tipo: Móveis e afins - Subtipo: Outros-Móveis e afins - Qtde: 7
Unidade.: Unidade - Pessoa relacionada: DENILSON GUIMARAES ARANTES
Marca: GELADEIRA CONSUL, BERÇO, VENTILADOR BRITANIA, MICRO-SISTEM COUGAR DIGITAL
Observações: FERRO A VAPOR WALLITA, 02 VIOLÕES(UM DE 06 E OUTRO DE 12 CORDAS)

Histórico:

COMPARECE NESTA DELEGACIA DE POLICIA A PARTE DENILSON INFORMANDO QUE RESIDE NO LOCAL DO FATO E QUE A PREFEITURA LOCAL ESTA CONSTRUINDO UMA RUA NOS FUNDOS DE SUA RESIDENCIA, E EM CONSEQUENCIA DE TAL OBRA, SUA CASA FICOU ABAIXO DO NIVEL DA RUA APROXIMADAMENTE 50 CM. OCORRE QUE COM A FORTE CHUVA OCORRIDA NO DIA DO FATO, O LOCAL FICOU ALAGADO PELAS AGUAS DA CHUVA, UMA VEZ QUE NÃO TINHA PARA ONDE

DEL.POL.CAIEIRAS

Endereço da delegacia : RUA FLAVIO AUGUSTO DE MORAES, 1, CENTRO-CAIEIRAS-SP. CEP : 07700-000

Telefone : (11)4442-2208

Dependência: DEL.POL.CAIEIRAS
Boletim Nº: 3840/2007

Folha: 2
Emitido em: 23/10/2007 10:44
JNLONQCBCKEEIO\Y

ESCOAR, DEVIDO A OBRA QUE ESTA SENDO EFETUADA PELA PREFEITURA, SENDO SUA RESIDENCIA INVADIDA PELAS AGUAS, DANIFICANDO MOVEIS E OUTROS OBJETOS RELACIONADOS.

Solução:

BO PARA REGISTRO



WALMIR CUNHA
INVESTIGADOR



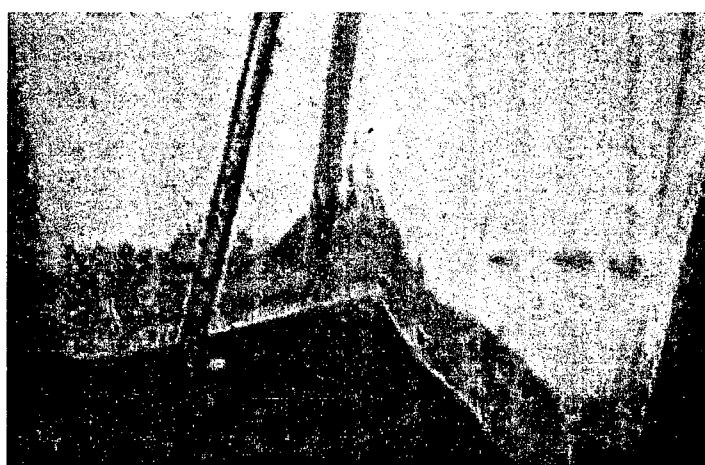
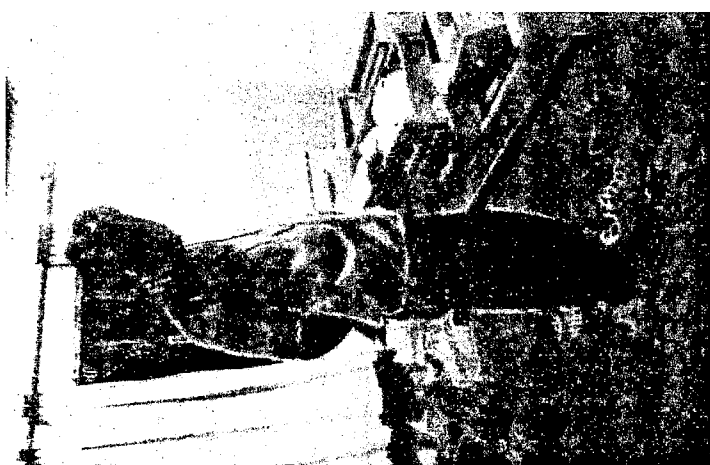
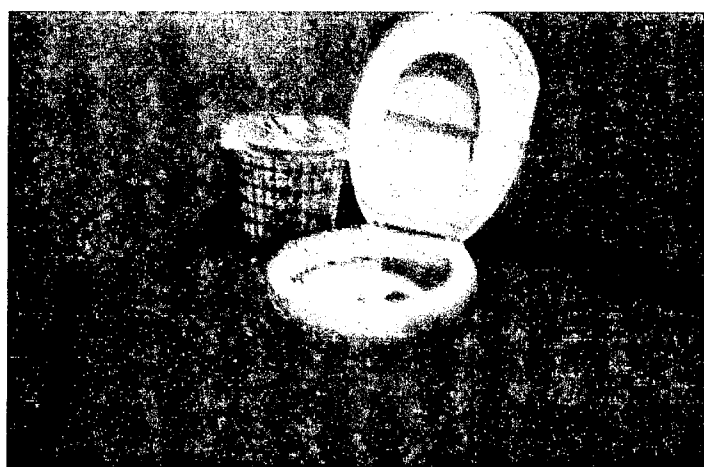
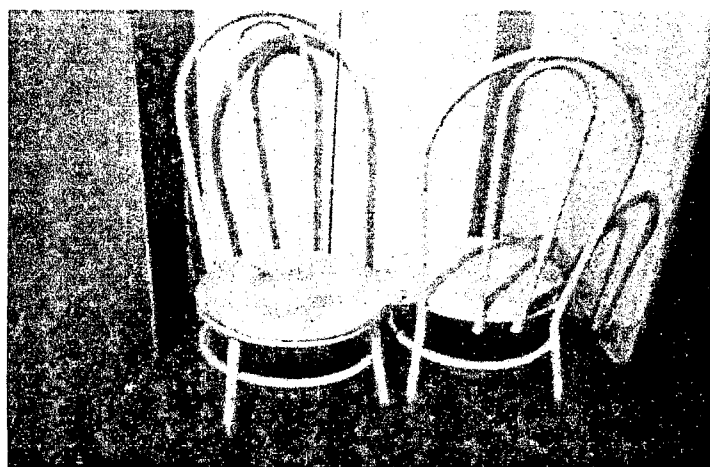
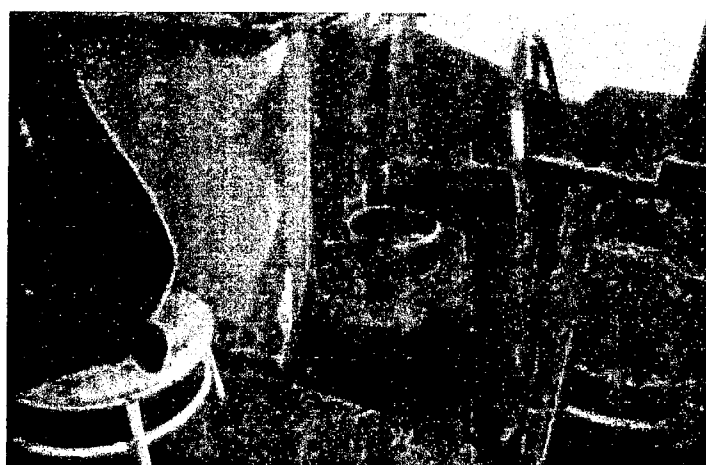
JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA
DELEGADO DE POLÍCIA

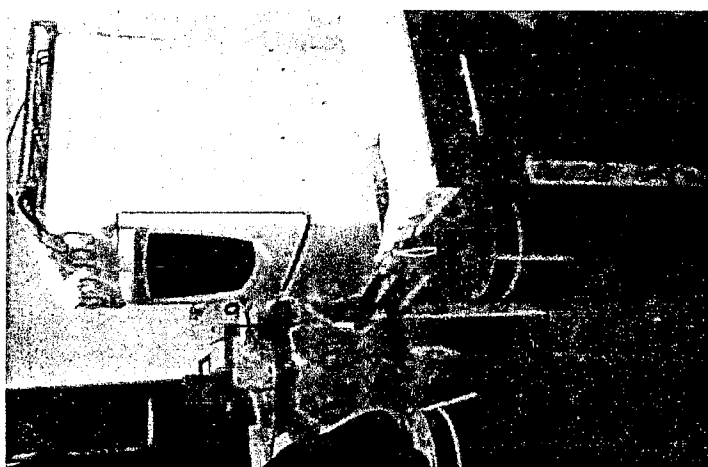
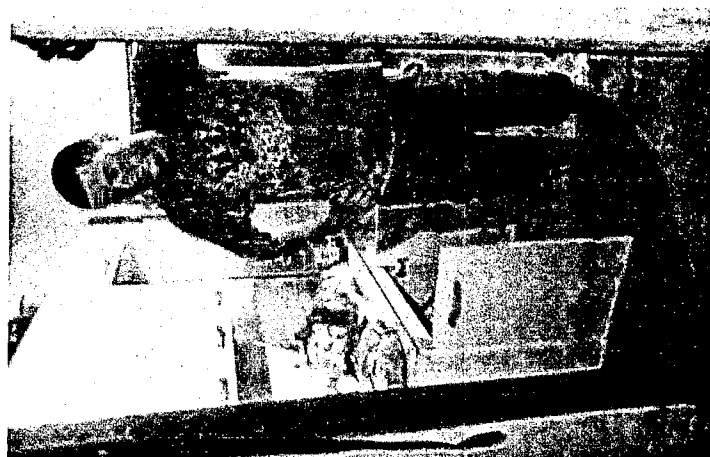
x Denilson S. Soares

DEL.POL.CAIEIRAS

Endereço da delegacia : RUA FLAVIO AUGUSTO DE MORAES, 1, CENTRO-CAIEIRAS-SP. CEP : 07700-000

Telefone : (11)4442-2208





DADOS ADICIONAIS

RECEDEDO	DOCUMENTO DE ORIGEM	
127974	309-125817-0	
CEDEnte	CODIGO DE PROCESSAMENTO	CONTA
209	003-454-7	070
BOX	ROTA	N.F.
082	00420	578-0
OUTRAS INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES		
PROX A CONVEGCO		

PONTO FHO

LOTE 01663956

RAZÃO SOCIAL GLOBEX UTILIDADES S/A

ENDEREÇO AV. PAPA JOAO PAULO I, 5500/5518

MUNICIPIO GUARULHOS

TELEFONE / FAX (0800) 2865500

BAIRRO / DISTRITO RES PARQUE CUMB

UF SP

CEP 07174-005

C.N.P.J.

033.041.760/0036-94

NATUREZA DA OPERAÇÃO

SAIDA POR VENDA

C.F.O.P.

5102

INSCR. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0336696727119

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

DIRLENE GUIMARAES ARANTES

C.N.P.J. / C.P.F.

230.671.578-50

ENDEREÇO

RUA RUBENS CRISPIM 32 CASA

BAIRRO DISTRITO

JD MONTE ALEGRE

CEP

07700000

MUNICIPIO

CAIEIRAS

FONE / FAX

44424491

U.F.

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DA EMISSÃO

12/05/2007

DATA DA SAIDA/ENTRADA

12/05/2007

HORA DA SAIDA/ENTRADA

23:28

DADOS DO PRODUTO

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	C.F. - N.B.M./S.H.	C.S.T.	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA - ICMS
050986-B	FOO DAKO DUETO II VS 4B BR BIV	23567486	000		1	369,00	369,00	18,00%
COUPOM NAO FISCAL 42219 EMITIDO PELO CAIXA 000261 DA LOJA 209 EM 12/05/2007 ***								

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CALC. DO I.C.M.S. SUBST.	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
369,00	66,42			369,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00				369,00

DADOS ADICIONAIS

RESERVADO AO FISCO

950704

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		PLACA VEICULO	U.F.	C.N.P.J. / C.P.F.
GERAL EXPRESSO TRANSP RODOVIARIOS LTD		1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO 1				007.352.243/0001-39
ENDEREÇO		MUNICIPIO		U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
AV. PAPA JOAO PAULO I N° 397		GUARULHOS		SP	336749486117	
QUANT.	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
1	CAIXA	MABE CAMPINAS	1	25	24	



LOJAS MARABRAZ

Contrato Preliminar Nr.: 60975

Loja: 097 Fone P/ Atendimento: 4444-2660/ 4898-7001 Vendedor: 5118-MARCELO JOÃO DA

Data de Emissão: 03/05/2007 Cliente: DENILSON GUIMARAES ARANTES Fone: 44424493

Endereço Entrega: RUA RUBENS CRISPIM ,00032

Bairro: JD MONTE ALEGRE Cidade: CAIEIRAS Cep: 07700-00

Montagem: Sim Gente o Dia Todo: Sim Entregar no Vizinho Nr.:

Qtd	Código	Reserva	Nome do Produto	Vr. Unitário	Vr. Total
1	2120380	Sim	BASE P/MESA QUAD.HEBE TB.BRANCO 795 0,80	106.00	106.00
1	1753231	Sim	BALC.TRIP.LILIAN 1,05 2GVS.....BR	356.00	356.00
1	1753223	Sim	COZ.COMPACTA LILIAN.....BR	732.00	732.00
1	3680304	Sim	COLCHAO INF.SUPER BABY D14 10C 0,60X1,30	BRINDE	Saida Dep.
1	860220	Sim	COMODA SAP.ILHEUS 5GVS.12100.....MARFIM	371.00	371.00
1	860301	Sim	CRiado MUDO BUZIOS 3GVS.16100.....MARFIM	135.00	135.00
4	2550296	Sim	CAD.MIX REDONDA 1ARCO C3.....TUBO BRANCO	336.00	336.00
1	3720268	Sim	PEDRA P/MESA QUAD,0,80X0,80 GRANITO OCRE	186.00	186.00

O PRAZO DE ENTREGA TERÁ INÍCIO APÓS A DATA DE EMISSÃO DO PEDIDO
PRODUTOS NO ESTOQUE: DE 1 A 10 DIAS ÚTEIS

"PRAZO DE MONTAGEM: DE 1 A 10 DIAS ÚTEIS APÓS A ENTREGA"

"ESTE ESTÁ CONDICIONADO À APROVAÇÃO DE CRÉDITO"

PENDÊNCIAS

PAGO VISTA VALOR R\$856.00 DINHEIRO

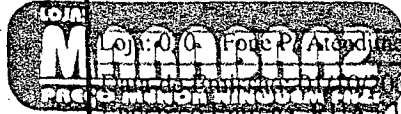
Prazo de Garantia: 3 Meses

Ass. do Gerente

Ass. do Cliente

Ass. Op. Caixa

Estou ciente da taxa. base p/ mesa de



LOJAS MARABRAZ

Contrato Preliminar Nr.: 26925

Loja: 0007 Fone P. Atendimento: 44437950/48987001 Vendedor: 5219-TELMA TARCISIA

Endereço: Rua Rubens Crispim, 00032 Cliente: ALEXANDRE FIALKOVICS Fone: 4442-4491

Bairro: JD MONTE ALEGRE Cidade: CAIEIRAS Cep: 07700-00

Montagem: Sim Gente o Dia Todo: Sim Entregar no Vizinho Nr.:

Qtd	Código	Reserva	Nome do Produto	Vr. Unitário	Vr. Total
1	8490104	Sim	BERCO COMODA PETIT 4GVS.22312.....MARFIM	536.00	536.00

O PRAZO DE ENTREGA TERÁ INÍCIO APÓS A DATA DE EMISSÃO DO PEDIDO
PRODUTOS NO ESTOQUE: DE 1 A 10 DIAS ÚTEIS

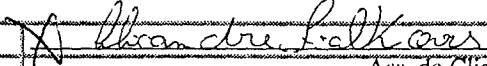
"PRAZO DE MONTAGEM: DE 1 A 10 DIAS ÚTEIS APÓS A ENTREGA"

"ESTE ESTÁ CONDICIONADO À APROVAÇÃO DE CRÉDITO"

PENDÊNCIAS

OK

Prazo de Garantia: 3 Meses

Ass. do Gerente		Ass. do Cliente	Ass. Op. Caixa
-----------------	--	-----------------	----------------



LOJAS MARABRAZ

Contrato Preliminar Nr.: 91157

Loja: 070 Fone P/ Atendimento: 44437950 ou 39487001 Vendedor: 3889-RICHARDSON SHRI

Data de Emissão: 24/08/2006 Cliente: DENILSON QUIMARAES ARANTES Fone: 44424491

Endereço Entrega: RUA RUBENS CRISPIM, 00032

Bairro: JD MONTE ALEGRE Cidade: CAIEIRAS Cep: 07700-00

Montagem: Sim Gente o Dia Todo: Sim Entregar no Vizinho Nr.:

Qtde	Código	Reserva	Nome do Produto	Vr. Unitário	Vr. Total
1	1180614	Sim	COLCHAO CASAL PASQUALE PLUS D45 18C 1,38	633.00	633.00
1	3480275	Sim	CAMA CASAL FEMME 1,40.....MARFIM	713.00	713.00

O PRAZO DE ENTREGA TERÁ INÍCIO APÓS A DATA DE EMISSÃO DO PEDIDO
PRODUTOS NO ESTOQUE: DE 1 A 10 DIAS ÚTEIS

Subtotal	1,346.00
Descontos	696.00
Total	650.00

"PRAZO DE MONTAGEM: DE 1 A 10 DIAS ÚTEIS APÓS A ENTREGA"

"ESTE ESTÁ CONDICIONADO À APROVAÇÃO DE CRÉDITO"
PENDÊNCIAS

S

Prazo de Garantia: 6 Meses

Ass. do Gerente

Ass. do Cliente

Ass. Op. Caixa

B CASAS

BAHIA TOTAL VOGEL

33536#14353#1650840#3661#*
120730913700132070***
35900##*#*#*#*#*#*#*#*

CASA BAHIA COMERCIAL LTDA
R. DR. HAMILTON PRADO, 213
CENTRO - FRA. DA ROCHA - SP
CGC: 59291534/0421-61
IE: 31202704-16
IBM 4679-381 Fabr: 8252726 Versao: 8C
Loja: 0127 ACF: 0008 COD: 033537
19/11/2005 19:56V GNF: 014353
CUPOM FISCAL
VIOLAO DIGIORGIO ESTUD. 18 C/CAFA

001 1020013	TO	294,00
Desconto Item	001 TO	25,00-
TOTAL		269,00
PAGO EM:		
ENTRADA		0,00
OUTROS		269,00
VALOR RECEBIDO		269,00

Paulo C. Arantes

PAULO CORREIA ARANTES
RECEBI MERCADORIA(S) ACIMA DESCRITA(S)
COP: 51020556 PL: 11 CC: 0 ES: 10
VEN: 0000442607 VFINAN: 0P0000189076 *FT*
FT: 54238012-9 CONTR: 00-0127-0290141-5

CUPOM FISCAL: 033537 PDV: 0008
T0=18%
19/11/2005 19:56V !!!!!!!*)!*)&*)
BR

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Serviço de Atendimento ao Consumidor das Casas Bahia

0800 888 8008

BAHIA

nossas lojas.

incápio

ITALIA

**DEDICAÇÃO
TOTAL A
VOCE**

MERCADORIA ENTREGUE
PRAZO PARA TROCA 72 HORAS

CDS:59291534:0554-54
 EE:1239677850:10
 IBH:6679-38M:Fabri:02637M:VersandED
 CDS:00000000:0000
 17/11/2011 15:34:00
 CDS:00000000:0000

4140 MILITARY W/SPR. LONG LIFE
 4140
 4140 720054
 4140
 4140 EN
 4140A04
 414003
 4140AFC5100

Denilson G. Arautes

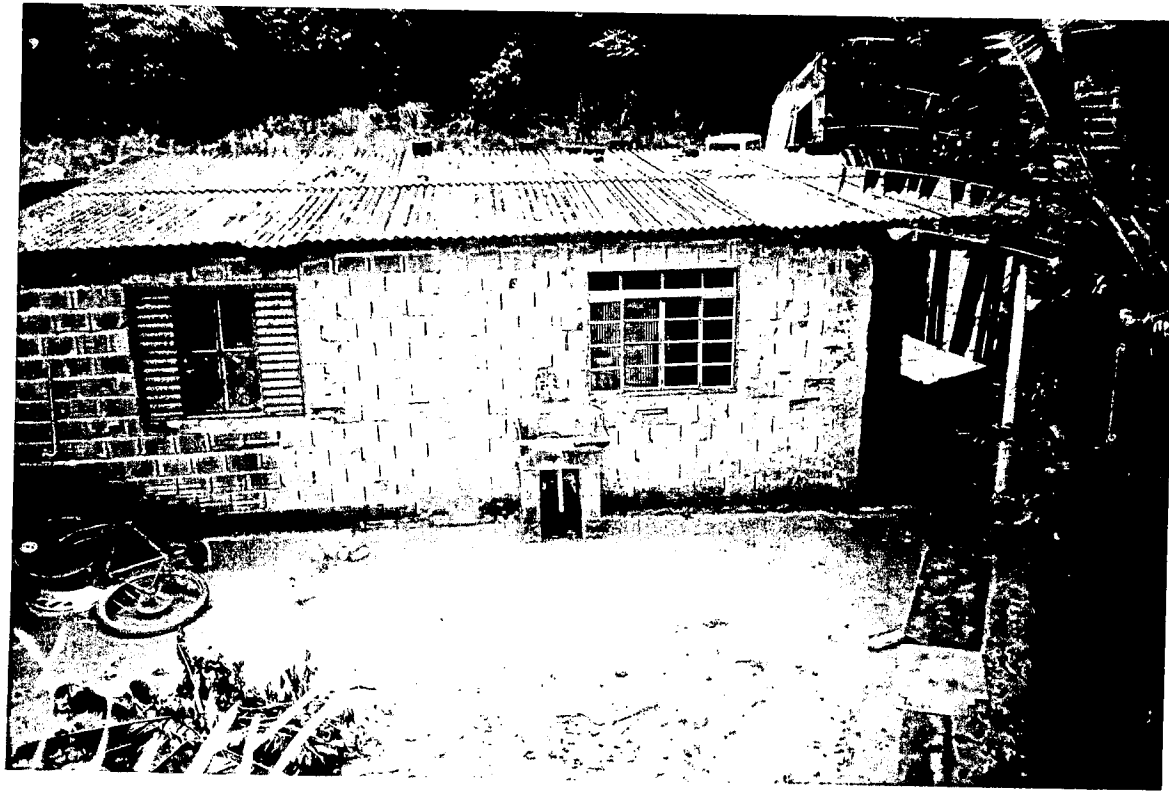
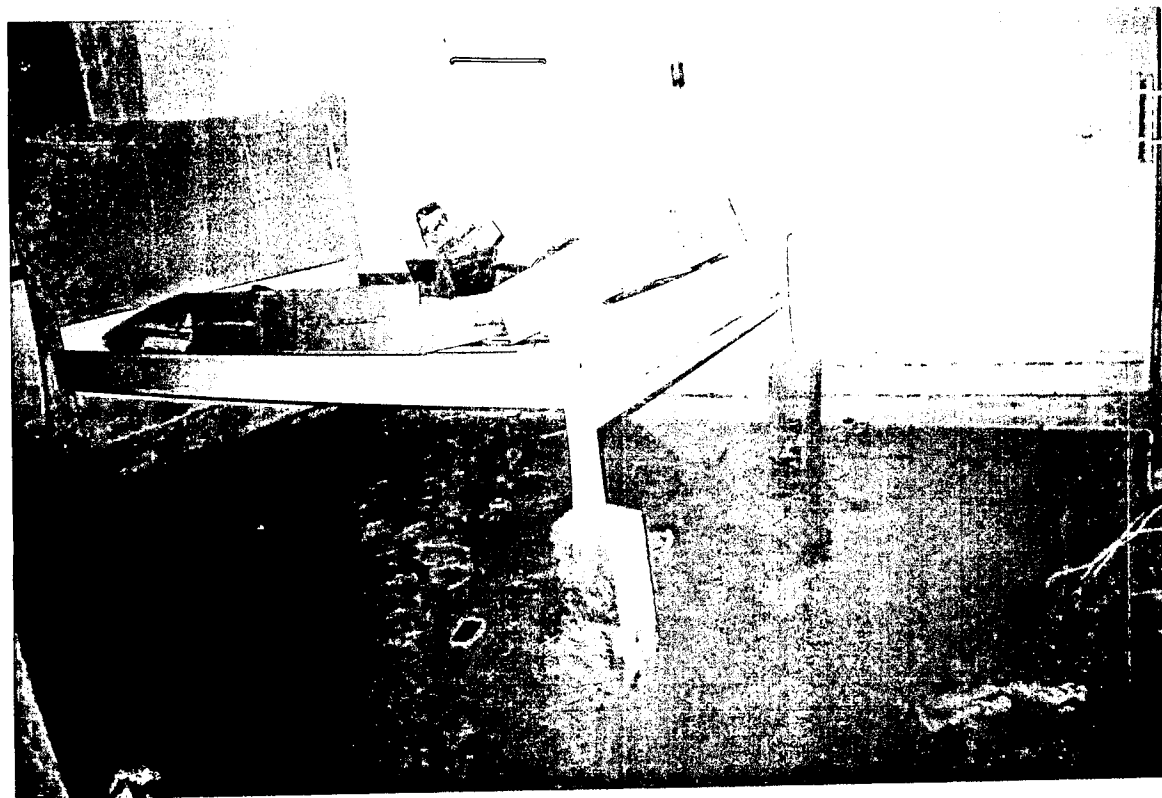
#47, CAY GULMARRAS ARANTES
#2 ENI MENDACORIANE; ASIA DISCRINACO
COR=1602055; PL=04; UN=1; ECU=1
VEN=00091185; LINGA: OFC00001174; NT#
PT00-0408-03020556PT00-(04)-0804-701

[illegible]

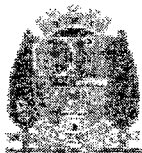
IA
DEDICAÇÃO
TOTAL A
VOCE

DEDICAÇÃO TOTAL A VOCÊ

INFORMAÇÕES



Iua Rubens Cuspina, 32



Data : 25/10/2007

Folha de Informação

Processo : **E** 7682 / 2007
Requerente : DENILSON GUIMARAES ARANTES
Assunto : RESSARCIMENTO
Dep. Origem : PROTOCOLO
Departamento : PROTOCOLO

Data - Hora : 25/10/2007 - 13:56:02

Histórico : RESSARCIMENTO DOS BENS RECONSTRUCAO DA CASA DEVIDO ALAGAMENTO COM A CHUVA DO DIA 21/10/2007.

Fls. : _____ Assinatura : _____

Sigue 10 hrs
PI MANIFESTO
26/10

SMOPF

G.P.

Prof. Nildo Luiz Azeiteiro
PREFEITO MUNICIPAL

Conforme vistoria realizada por nossa Secretaria, consta como segue:

- Devido a chuva atípica (grande intensidade e em curto tempo) os sistemas de captação de águas pluviais, ainda provisórios, não funcionaram à contento.

- Estamos com obras no local e o sistema ainda não está pronto. Houve acúmulo de águas pluviais na faixa de asfalto.

- As casas atingidas estão construídas em níveis iguais ao córrego existente, não sendo, portanto, possibilidade de escoamento no caso de chuvas intensas.

Assim, sugerimos ocorrer a SMNSA, bem como a

Promoção Social, visando ao reparo dos danos ocorridos.

AO JURECO

29/10

Prof Nélito Luiz Araújo Dátora
PREFEITO MUNICIPAL

29/10/07

Sidnei de Moraes
Sec. Mun. de O. Proj. e Planejamento

PROCESSO Nº 7682, 2007

Ao Dr. FRANCISCO para
Analisar e parecer, observando as disposições
contidas na Lei Federal nº 8.906/94 e demais
disposições aplicáveis, encaminhando-se após
a Secretaria ou Diretoria competente para os
atos posteriores e necessários para a solução do
presente.

Caetés, 09 de dezembro de 2007

Wagner Galera
Procurador Municipal
Resp. SMUNIA

Do D. L.

À Sua Promoção Social:

SOLICITO CONSTATAR E CLARIFICAR
A REALIDADE DOS BENS DANIFICADOS.

PMG, 31/10/07

Caros e queridos,
Proc. Jurídico
OAB/SP 120.206



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

SECRETARIA PROMOÇÃO SOCIAL

RUA HALBERT HANSER S/Nº - CENTRO - Fone : 4605-5116
CAIEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, 12 de Novembro de 2007.

RELATÓRIO SOCIAL

Realizada visita domiciliar em 22 de Outubro de 2007, na residência do Sr. Denilson Guimarães Arantes e Rafaela Carla Pereira Costa Ramos, onde ocorreu alagamento decorrente da chuva do dia 21 de Outubro de 2007. Sendo assim verificou-se a perda de todos os móveis e utensílios domésticos, objetos pessoais e despesas de alimentação. Ambos salientaram e assim foi constatado que seus bens eram novos, pois ainda possuem notas algumas notas fiscais (anexas ao processo) visto que são recém casados. Entretanto a Sra. Rafaela encontra-se gestante de 08 meses e com a inviabilidade de permanecerem em sua residência, estão alojados na residência da mãe do Sr. Denilson (sic), sem perspectiva de volta, aguardando uma posição desta Prefeitura de Caieiras.

Segue abaixo relação dos bens danificados:

- * Gêneros alimentícios ?
 - 01 cama de casal
 - 01 criado mudo
 - 01 cômoda
- * 01 guarda roupa
- * Armários de cozinha
- * 01 Geladeira Consul
- * 01 Ventilador Britânia
- 01 Berço
- * 01 Rádio Micro Sistem Congar Digital
- 01 Ferro a vapor Wallita Confort Long Life
- 01 Violão de 6 cordas
- 01 Violão de 12 cordas
- * Enxoval de bebê (diversos)

Sendo assim, estamos retornando a esse Departamento Jurídico para análise e prosseguimento do caso.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos e/ou informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente

Odeva da Silva P. N. Teixeira
Secretaria de Promoção Social

Prof. Nilton Luiz Arantes Leitão
PREFEITO MUNICIPAL

*Seja bem vindo!
Informar se o
A Prefeitura tem
A responsabilidade
pelo alagamento*

28/11

SMOPP

G.P.

Conforme já informamos em nosso parecer a
folha 20 (frente e verso), as obras no local contribuirão
para a situação apresentada.

Do Juiz

29/11

Pier Nery Luz Aranha Dátora
PREFEITO MUNICIPAL

29/11/07

Sidnei de Moraes
Sec. Mun. de O. Proj. e Planejamento

Às Exmos. Srs. Prefeitos

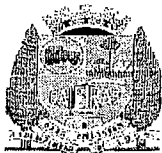
As vistorias e constatações realizadas dão con-
te da veracidade do relato do morador.

Por sua vez, a SMOPP atesta haver relações
entre as obras municipais e o ocorrido, motivo pe-
lo qual se mostra de direito a reparação de
danos solicitada.

Manifesto-me, pois, favorável ao deferimento do
pedido.

Eduardo Satrapa 03/12/07

Eduardo Satrapa
Procurador Municipal
OAB / SP 182.327



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 - CENTRO -

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000 -

FONE (11) 4442 7725/ 4442 7738 FAX (11) 4442 7737

EMAIL: caieirassecretari@hotmail.com

GABINETE DO PREFEITO

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, 03 de

12

de 2007.

M E M O R A N D O

DO GABINETE DO PREFEITO
PARA

Sr. Eduardo / Sampa / (Jurado)

A Prefeitura deve ressarcir de
que forma? Em dinheiro, ou compra
o que foi perdido? Qual valor se

Não sabemos como eram as condições
do material invadido.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Ao Gabinete do Sr. Prefeito

O relatório social de fls. 21 dá conta que os objetos perdidos eram novos bem como os relacione.

S.m.f. de V. Exa., deverão ser ressarcidos os próprios objetos ao município, e assim sendo, deverá ser requisitado orçamento ao Depto. de Contas referente aos bens relacionados pela Sr. Oseva às fls. 21 para posterior análise de viabilidade de operação.

SMS CC
com pmt
PI ORÇAMENTO.

10/12

10/12/07

Eduardo Setrape

Procurador Municipal
OAB / SP 182.327

Profa. Nely Lúcia Azeiteiro
PREFEITO MUNICIPAL



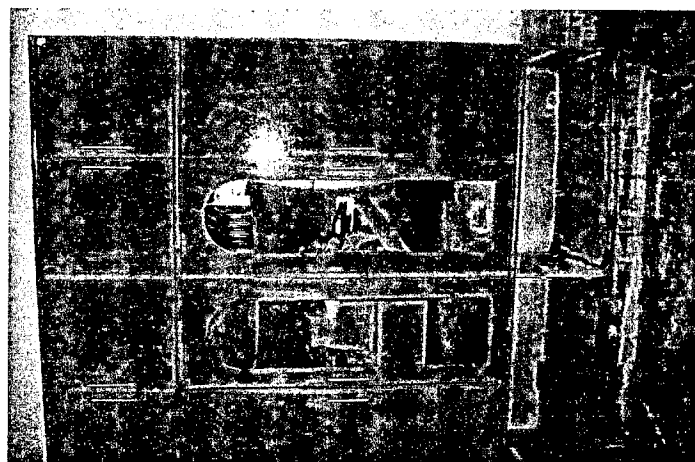
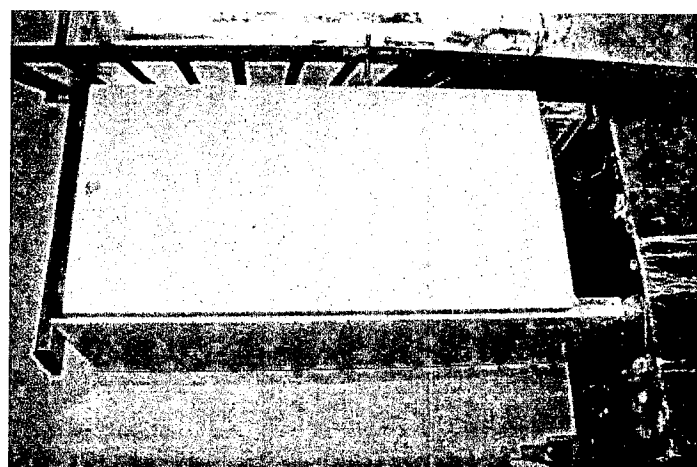
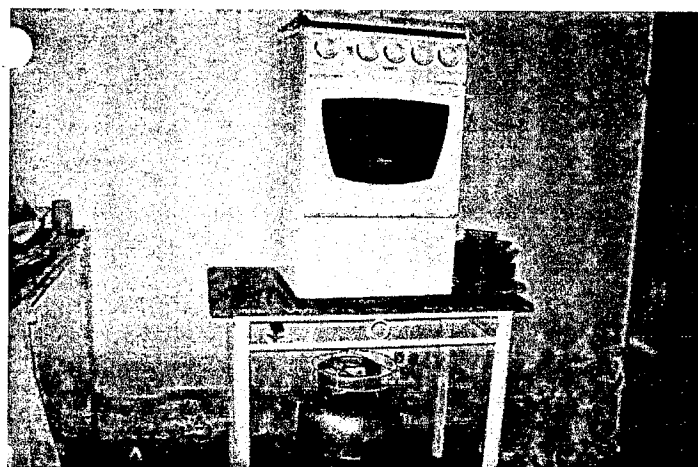
Prefeitura do Município de Caieiras 23
Departamento de Protocolo

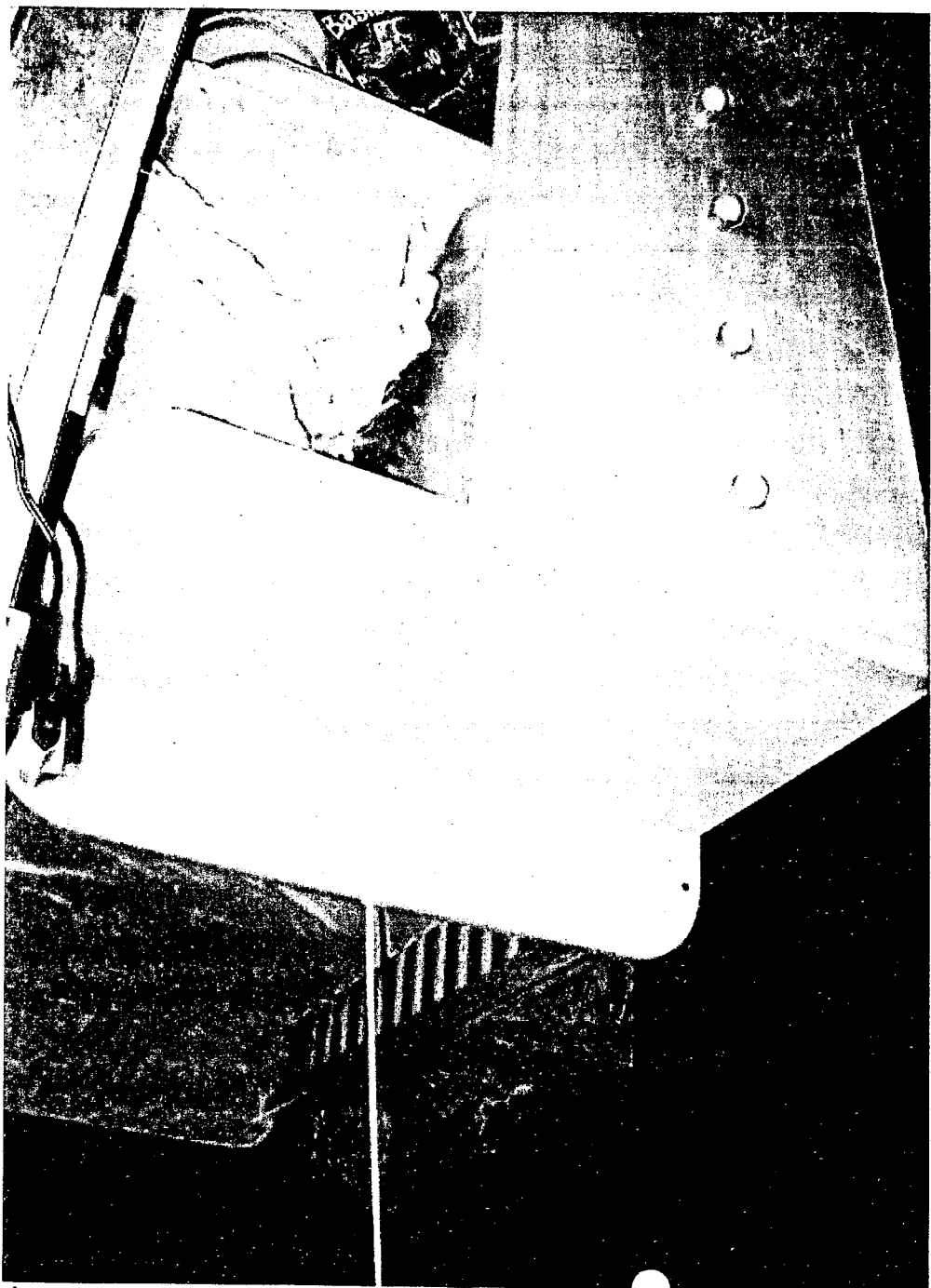
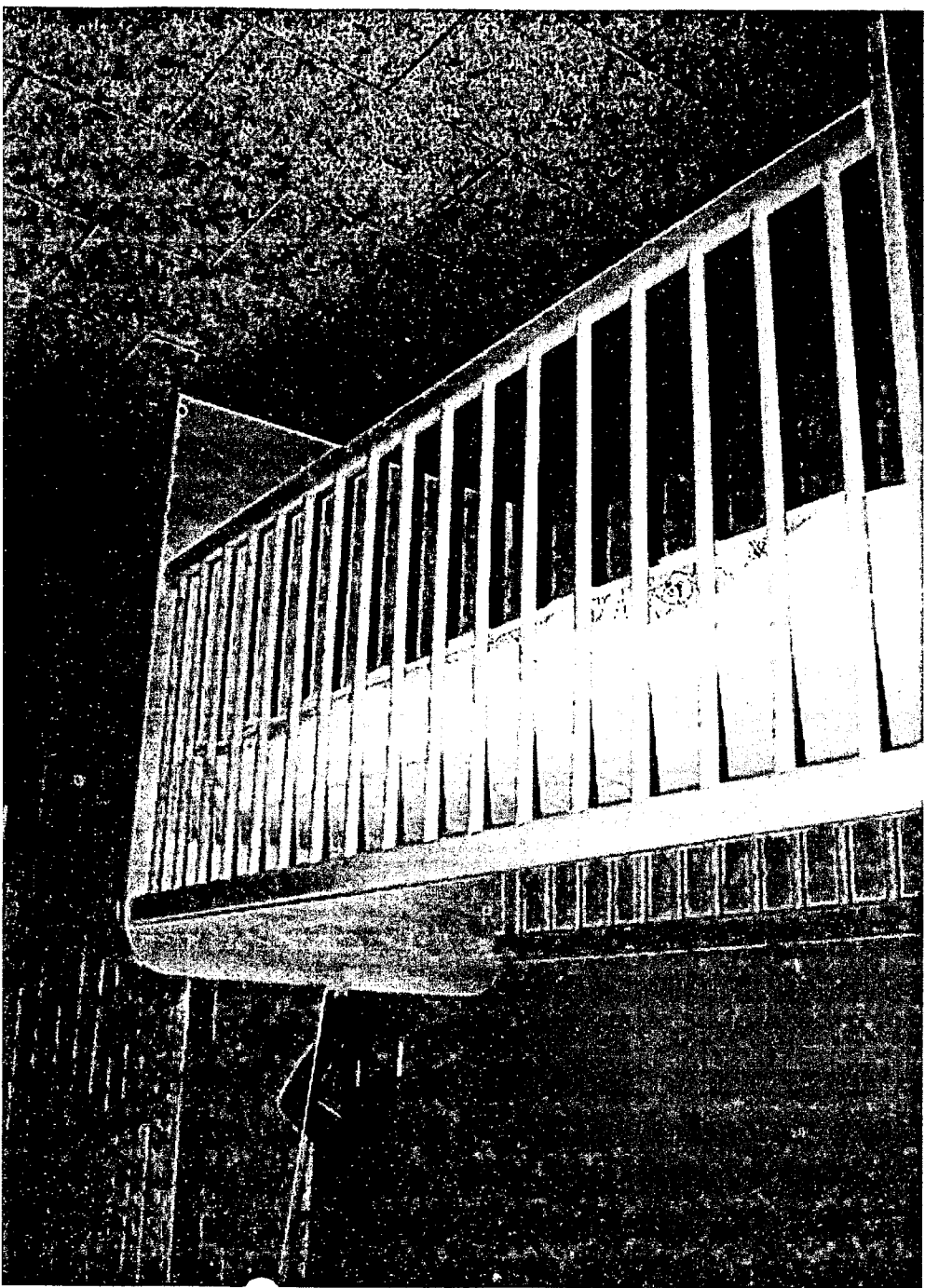
Caieiras, Cidade dos Pinheirais 20 de Dezembro de 2007.

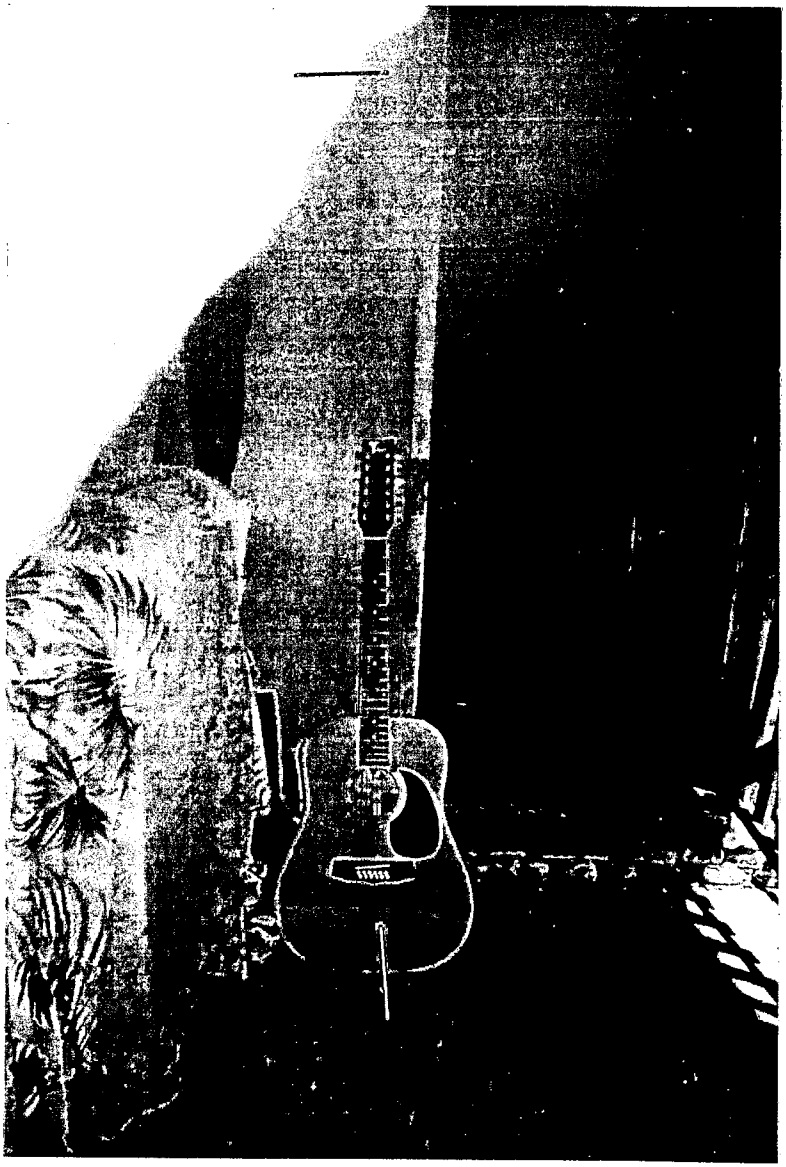
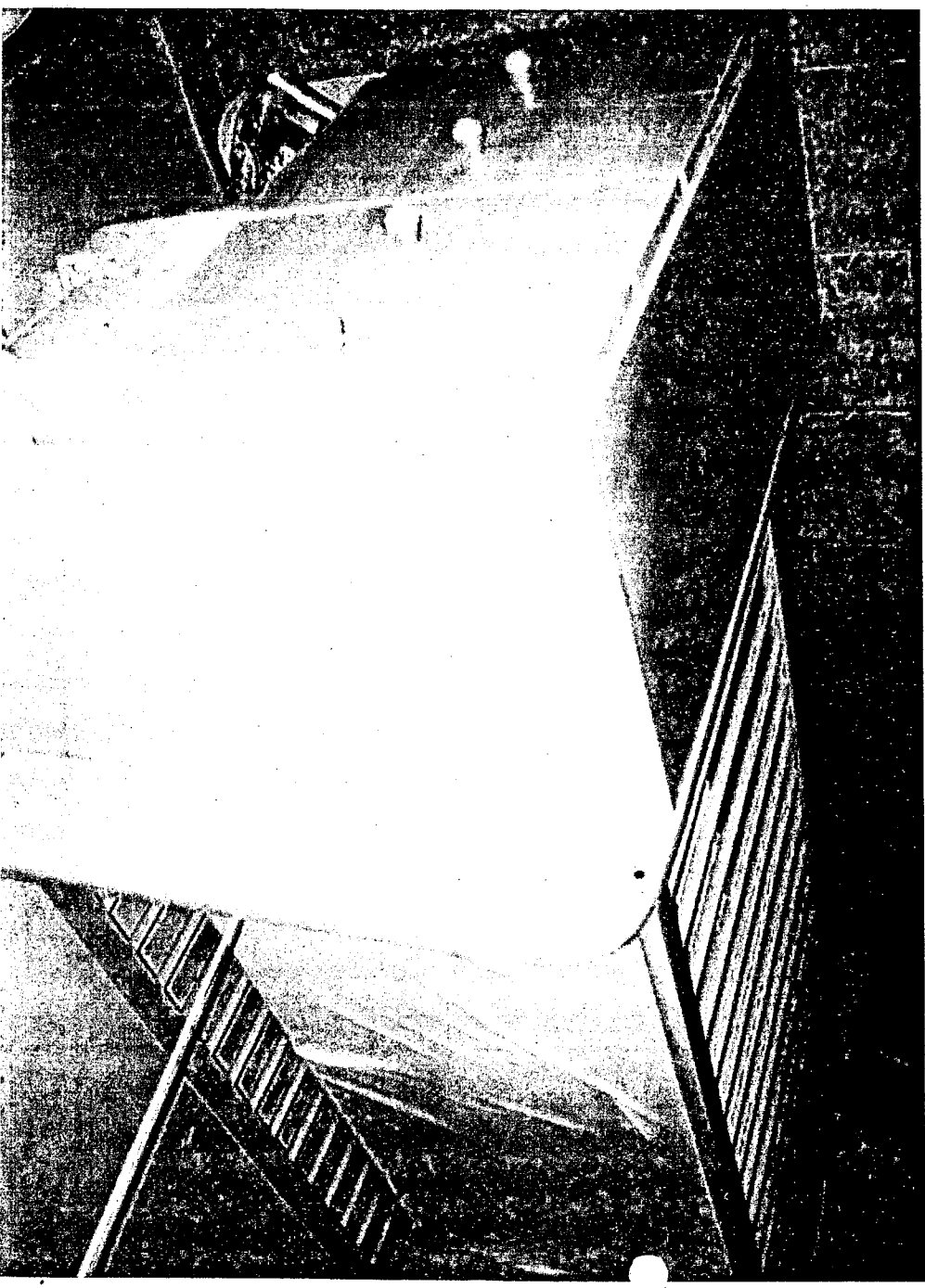
Do Departamento de Compras
Ao Departamento de Promoção Social:

Solicitamos a gentileza de providenciar as marcas e outras características correspondentes aos bens de propriedade do munícipe Denílson Guimarães Arantes, (marcados com * na relação), pois sem essas informações não podemos realizar os orçamentos solicitados pelo senhor prefeito.
atenciosamente


Maria Cecília M. Ramos Nascimento
Diretora do Deptº de Compras









PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
SECRETARIA PROMOÇÃO SOCIAL
RUA ALBERT HANSER S/N.º - CENTRO - Fone : 4605-5116
CAIEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO

27

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, 26 de Janeiro de 2008.

Ao
Depto de compras
Sra. Maria Cecília M. Ramos Nascimento
Diretora do Depto de Compras

Prezada Senhora,

Conforme solicitação, estamos encaminhando as informações necessárias dos bens à serem ressarcidos:

Uma cesta básica contendo:

5 k de arroz
3 k de feijão
8 k de açúcar
1 k de sal
1 k de café
1 k de sal
2 pacotes de fubá (500 g)
2 pacote de macarrão (500 g)

*MEP
C. Nascimento*

- Um guarda roupa de 4 portas com maleiro – 4 gavetas, tendo 2 portas com espelhos
- Uma cozinha compacta LILIAN- BRANCA
- Uma Geladeira CONSUL – 280 litros
- 01 Guarda Roupa com 4 portas e maleiro, sendo 02 portas com espelho grande e 4 gavetas
- 1 Mesa branca com 4 cadeiras (conf. Cópia de Nota fiscal fls. 14)
- 1 Ventilador marca Britânia
- 1 Rádio Micro System Congar Digital
- 1 Violão Di Giorgi com 6 cordas com capa
- 1 Violão Di Giorgi com 12 cordas com capa
-

Enxovais de Bebê

6 pacotes de fraldas tamanho M

3 caixa de cotonetes

3 potes de lenços umidecidos

1 pacote de algodão grande

28

É o que temos a informar.

Atenciosamente,


Odeva da Silva Pinto Nunes Teixeira
Secretaria de Promoção Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
SECRETARIA PROMOÇÃO SOCIAL
RUA ALBERT HANSER S/N.º - CENTRO - Fone : 4605-5116
CAIEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO

29

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, 26 de Janeiro de 2008.

Ao
Setor de Obras e Planejamento

Sr. Sidney

Prezado Senhor,

Estamos encaminhando este processo para que seja verificado a possibilidade dos requerentes serem atendidos no tocante à reconstrução do imóvel, conforme solicitação constante no último parágrafo do requerimento constantes na fls 04 do referido processo.

Após, encaminhe-o para a Departamento de Compras para que seja dado continuidade no processo do ressarcimento dos bens.


Odeva da Silva Pinto Nunes Teixeira
Secretaria de Promoção Social

SMOPP
Eugê Nishiko

Para suas dignas providências.


30/05/08
Sidnei de Moraes
Sec. Mun. de O. Proj. e Planejamento

"URGENTE"

Eng.º Nao (OBR)

Favor programar a

caso do imóvel

que a Prefeitura

está em situação

de um pedreiro

as providências

Gabinete

eletrônicos

devido a

21/07.

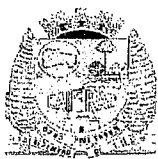
Profa. Lúcia Aranha Câmara
PROFESSOR MUNICIPAL

Para Secretário Sidney

Conforme determinação do Sr. Prefeito solicito a
contratação de um Pedreiro e (um) ^{ajudante} para
o desenvolver a obra em questão. Para ciência
e determinação. Após devolver ao Setor obras SMOpp.
22/07/08

Naohiko.

Naohiko Sugimatsu
Eng. Civil
CREA 060.085.185.1/D



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PROJETOS E PLANEJAMENTO
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207
CAIEIRAS
Telefones: 4442-7708 – Fax: 4442-7706

30

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, 23 de Julho de 2.008.

Da SMOPP
Ao Gabinete do Prefeito

Au Tom 20

*Paul Nery Luz Azeiteiro
PREFEITO MUNICIPAL*

Solicitamos a contratação de 01 (um) Pedreiro, para prestar serviços nesta Secretaria, conforme autorizado através do Processo Municipal n.º 7682/2007 (parecer anexo).

Atenciosamente,

SIDNEI DE MORAES
- Secretário Municipal de Obras, Projetos e Planejamentos -

230708



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PROJETOS E PLANEJAMENTO
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207
CAIEIRAS
Telefones: 4442-7708 – Fax: 4442-7706

31

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, 23 de Julho de 2.008.

Da SMOPP
Ao Gabinete do Prefeito

Solicitamos a contratação de 02 (dois) Ajudantes de Pedreiro, para prestar serviços nesta Secretaria, conforme autorizado através do Processo Municipal n.º 7682/2007 (parecer anexo).

Atenciosamente,

SIDNEI DE MORAES
- Secretário Municipal de Obras, Projetos e Planejamientos -

230703

no surplus

12/10/8

Plano Diretor Luta Armada Dãtona
PREFEITO MUNICIPAL

A Gabinete do Sr. Prefeito

Dados as condições excepcionais do caso, quais sejam, urgência na conclusão dos trabalhos e indisponibilidade de profissionais aptos a realizá-los disponíveis imediatamente na S.M.O.O.P., justifica-se o desfeimento do pedido de contratação de tais profissionais efetuado pelo Sr. Leontino de Foste.

Summer (obn)

PT PROVIDENSA

55/08/08

L.H.

Eduardo Satrapa
Procurador Municipal
OAB / SP 182.327

15/08

San Mateo Life Annuity Division



SMD 18

Requisitos Humanos

Solicito, conforme autorização/parecer anexo do Sr. Prefeito,
a contratação de um pedreiro e dois serventes com a URGÊNCIA
que o caso requer. Após, retornar.

18/08/08

Sidnei de Moraes
Sec. Mun. de O. Proj. e Planejamento

De: Divisão de Pessoal
Ao: Gabinete do Prefeito

Providenciado.

Sr Carlos (Doutor)
Autorizo

Lucia de Fatima de S. Gama
Chefe de Div. Pessoal
R.G. 10.753.047

20.08.08

20/08

Profa Nely Luz Aretha Dátora
PREFEITO MUNICIPAL

Obs: Após
PM AO

devolver este
Sr Sidnei (05mm)

20/08

Profa Nely Luz Aretha Dátora
PREFEITO MUNICIPAL

De: Divisão de Pessoal
Ao: Depto Smopp.

Para Providências.

Luiza de Fátima de S. Gomes
Chefe de Div. Pessoal
R.G. 10.783.047

24.08.08

SMOPP

Engº. Naohiko

Para suas informações quanto ao término das obras
de reparação da casa.

03/09/08

Sidnei de Moraes
Sec. Mun. O. Proj. Planej.

De Smopp (Naohiko)

Ao Secretário Sidnei

Informo que a reforma que cabe ao
departamento de obras está concluído, conforme determi-
nação do Gabinete, enviar o processo para dar
andamento no que tange a compra dos móveis.

3/09/08

Naohiko Sugimati
Eng. Civil
CREA 062.085.185.1/D



33

FOLHA DE INFORMAÇÃO - PROCESSO Nº

Folha Nº

SMD PP

G.B.

Pare a ciência do parecer do Engº Naochiko e demais providências cabíveis.

03/09/08

Sidnei de Moraes
Sec. Mun. O. Proj. Planej.

Sua Jora
A REQUISIÇÃO
Relat. dos 27
bens para
pagar 500 do
Fundo Social
ou da Sec. ?
Social Promoção

04/09

Prof. Nêto Luiz Aranha Daltro
PREFEITO MUNICIPALAo
Depto Jurídico

Pare manifestar frente a aquisição solicitada a pagar 27, pois não consta no processo lei autorizando.

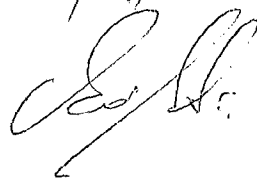
Em, 08/09/08

Carla de Almeida Manoel
Responsável p/ Secretaria
de Administração

Ao Gabinete do Sr. Prefeito

Segue modelo do Projeto de
Lei mencionando o andamento do
feito.

11/09/08



Eduardo Satrapa
Procurador Municipal
OAB / SP 182.327



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO Nº 207
CAIEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
TEL/FAX 431-2088 – CEP 07700-000

DEPARTAMENTO JURÍDICO

MENSAGEM N.º _____
(_ DE _____ DE 2008)

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

Trago a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei que dispõe sobre: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR O PAGAMENTO DE VALOR QUE ESPECIFICA, A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Tal propositura, Senhores Vereadores, tem como objetivo a autorização legislativa para que a Prefeitura efetue o pagamento do valor de R\$ _____ (_____) ao Sr. Denílson Guimarães Arantes, portador da cédula de identidade sob o RG. n.º 40.754.826-9-SSP/SP, residente na Rubens Crispim, 32, Jardim Monte Alegre, a título de indenização pelos prejuízos causados pelas águas pluviais durante as fortes chuvas que ocorreram no mês de outubro de 2007.

Como é sabido, as fortes chuvas que assolaram nosso Município e a região, naquela ocasião, causaram grandes transtornos, sobretudo no que concerne aos desabamentos e grandes erosões, o que acabou por gerar os prejuízos na residência que ora se pretende amenizar por meio da indenização pela reconstrução do muro, conforme constante do Processo Municipal n.º 7682/2007.

O valor da indenização, conforme se pode constatar nos autos do Processo Municipal, foi apurado pelo Departamento de Compras da Prefeitura, atendendo orientação da Secretaria Municipal de Obras Projetos e Planejamento, que opinou pela indenização do valor relativo aos materiais utilizados na reconstrução do muro.

Assim expondo, e com fulcro no artigo 51 e Parágrafos da Lei Orgânica do Município, requeiro que a matéria de que trata o presente seja apreciada em Regime de Urgência.

PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
- PREFEITO MUNICIPAL -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO Nº 207

CAIEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO

TEL/FAX 431-2088 – CEP 07700-000

DEPARTAMENTO JURÍDICO

PROJETO DE LEI N.º _____
(EM, DE DE 2008)

Dispõe sobre:
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR
O PAGAMENTO DE VALOR QUE ESPECIFICA, A
TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar o pagamento do valor de R\$. () ao Sr. Denílson Guimarães Arantes, portador da cédula de identidade sob o RG. n.º 40.754.826-9-SSP/SP, residente da Rua Rubens Crispim, 32, Jardim Monte Alegre, a título de indenização pelos prejuízos causados pelas águas pluviais durante as fortes chuvas que ocorreram no mês de outubro de 2007, apurados no Processo Municipal n.º 7682/2007, cujas cópias ficam fazendo parte integrante da presente lei.

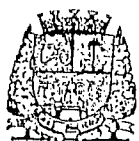
ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

...Prefeitura Municipal de Caieiras, em ____ de ____ de 2008.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Nívelado
Processo 7682/07
09/05
Prof. Névio Luiz Aranha Dártora
PREFEITO MUNICIPAL





Mini Mercado Central de Caieiras Ltda.

Rua José do Carmo Leite nº 104 - Centro - CEP 07700-000 -Caieiras – SP.

Fone/Fax: (011) 4605-2292

CGC 52.439.908/0001-08 IE 239.005.618.116

Caieiras,Cidade dos Pinheirais, 16 de Setembro de 2008.

À Pref. Municipal de Caieiras

COTAÇÃO (Depto.Compras)

Descrição do Produto	Quant	Valor Unit.	Valor
Arroz Pop 5Kg	5	10,95	54,75
Feijão Camil 1Kg	3	4,99	14,97
Açúcar da Barra 1kg	8	1,25	10,00
Sal Lebre 1Kg	1	0,95	0,95
Café Caiçara 500g	1	4,90	4,90
Fubá Yoki Mimoso 500g	2	1,10	2,20
Macarrão Petybon 500g	2	1,89	3,78

TOTAL GERAL

R\$ 91,55

Pedro Ronaldo de Almeida
Sócio-Proprietário

DE : SUMIRE

FAX : 011 44446740

24 SET. 2008 16:23 Pág. 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Prof. Carvalho Pinto 207 - Centro - Caieiras - São Paulo - Tel. (11) 4442.7733/7732

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, de Setembro de 2008.

A

M. S. M.

44440010/44492331

A/C Depto. De Vendas

Pedimos a gentileza, para nos informarem preços e demais condições para fornecimento do(s) produto(s) abaixo especificado:

QTD	UNID.	PRODUTO(S)	PREÇO UNIT.	MARCA
06	PCT	FRALDAS TAIN. M	8,99	Puro Sús
03	EX	CD TONETES	0,85	Cottonbaby
03	POTES	LENÇOS UMEDECIDOS	1,90	Baby Wipe
01	PCT	ALGODÃO GRANDE	2,05	Cremier Soft
	17	COLOCAR 4 MARCA		
		DO PRODUTO		
		NA COTAÇÃO		

1.º de Setembro de 2008
Compras

Assinatura

DE : COMPRAS

NO. DE TEL : 44427732

16 SEP. 2008 01:49PM PT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - Centro - Caieiras - São Paulo - Tel (11) 4442.7733/7732

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, de Setembro de 2008.

A
LOJAS CEM
4449.4032
A/C Depto. De Vendas

Pedimos a gentileza, para nos informarem preços e demais condições para fornecimento do(s)
produto(s) abaixo especificado:

QTD	UNID.	PRODUTO(S)	PREÇO UNIT.	MARCA
01		GUARDA ROUPA DE 4 PORTAS CLIMATIZADO - 4 GAVETAS, TENDO 2 PORTAS C/ ESTE- LHO	358,60	
01		CORINHA COMPACTA LILIAN - BRANCA	298,00	Martin
01		GELADEIRA CONGUL- 220 LITROS	828,00	Consul
		Mandial	99,60	
01		VENTILADOR BRITANIA		

Sem mais, no aguardo,

Atenciosamente,

Luiz Carlos G. Leme

Compras

Luiz.compras@prefeitura.de.caieiras.com.br

DORIVAL

DE : COMPRAS

NO. DE TEL : 44427732

16 SEP. 2008 01:45PM P

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - Centro - Caiçaras - São Paulo - Tel (11) 4442.7733/7732

Caiçaras, Cidade dos Pinheirais, de Setembro de 2008.

A
LOJAS CEM
44494032
A/C Dep'to. De Vendas

Pedimos a gentileza, para nos informarem preços e demais condições para fornecimento do(s)
produto(s) abaixo especificado:

QTD	UNID.	PRODUTO(S)	PREÇO UNIT.	MARCA
01		GUARDA-ROUPA C/4 PORTAS E MALHEIRO, SENDO 2 (DOIS)	358,00	ZI-M
		PORTAS C/ESTELHO GRANDE E HIGIENETAS / 2 / ESP.		
01		MESA BRANCA C/4 CADEIRAS	240,00	
01		RADIO MICRO SYSTEM CONGAR DIGITAL	119,60	COPY
01		VIOLÃO DIGIORGI C/12 CORDAS C/ CAPA		N/T
01		VIOLÃO DIGIORGI C/12 CORDAS C/ CAPA		N/T

Sem mais, no aguardo,

Atenciosamente.

Luiz Carlos G. Leme
Compras

Luiz.compras@prefeitura.decaieiras.com.br

DORIVAL

De: eapalomo

Data: 18/9/2008 17:47:17

Para: lucia\compras; eapalomo

Assunto: cotação

Agradecemos s/consulta e informamos , conf.solicitado:

Violão Di Giorgio 6 cordas eletroacústico mod. 18E c/capa..... R\$340,00

Violão Takamine 12 cordas acústico mod. EG 345C c/capa.....R\$1.490,00

adonias / evaldo / ep3 / jund music

(11)4586-1863

LOJAS MARABRAZ

Contrato Preliminar Nr.: 54644

Loja: 070 Fone P/ Atendimento: 44437530, 44437001 Vendedor: 6478-ANDREIA DE AGUI
Data de Emissão: 29/09/2008 Cliente: DENILSON GUIMARAES ARANTES Fone: 44422449
Endereço Entrega: RUA RUBENS CRISPIN, 00032
Bairro: JD MONTE ALEGRE Cidade: CALEIRAS Cep: 07700-00
Montagem: Sim Gênero: Dia Todo: Sim Entregar no Vizinho Nr.:

Qtd	Código	Reserva	Nome do Produto	Valor Unit.	Valor Total
1	8490104	Não	BERTOCOMODA SET MIMO 4C S. ESTE MARI	555.00	555.00
1	8201129	Não	PEDRA F/MESA RED. 0,90X0,90... MARMORE	187.00	187.00
1	2550407	Sim	BASE MESA RED. MARI 0,90X0,90... TB.BRANCO	110.00	110.00
4	2550296	Sim	CAD.MIX REDONDA 1ARCO C3... TUBO BRANCO	9436.00	9,436.00
1	1753231	Sim	BALC.TRIP.LILIAN 1,05 2CVS... BR	399.00	399.00
1	830542	Sim	CAMA CASAL MILLENNIUM L130X142... MAREM	731.00	731.00
1	860220	Sim	COMODA SAPIREUS 5GV5.12100... MAREM	472.00	472.00
1	1753223	Sim	COZ.COMPACTA LILIAN... BR	820.00	820.00
1	3680304	Sim	COLCHAO INF.SUPER BABY D14 10C 0,60X1,30	113.00	113.00
1	7830050	Sim	CRILADO-MUDO CRISTAL C/CHAPEL 3GV.1101 MG	147.00	147.00
1	1180614	Não	COLCHAO CASAL PASQUALE PLUS D45 18C L38	776.00	776.00

O PRAZO DE ENTREGA TERÁ INICIO APÓS A DATA DE EMISSÃO DO PEDIDO
PRODUTOS SEM ESTOQUE: DE 1 A 30 DIAS ÚTEIS

Subtotal 13,746.00
Descontos 11,977.00
Total 1,769.00

"PRAZO DE MONTAGEM: DE 1 A 10 DIAS ÚTEIS APÓS A ENTREGA"

"ESTE ESTÁ CONDICIONADO À APROVAÇÃO DE CRÉDITO"
PENDÊNCIAS

D

Prazo de Garantia: 3 Meses

Ass. do Gerente Ass. do Cliente Ass. Op. Caixa

DE : COMPRAS

NO. DE TEL : 44427732

29 SEP. 2008 03:13PM P1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - Centro - Caiçaras - São Paulo - Tel. (11) 4442.7733/7732

Caiçaras, Cidade dos Pinheirais, 29 de Setembro de 2008.

A
LOJAS CEM
4449 4032
A/C Depto. De Vendas

Pedimos a gentileza, para nos informarem preços e demais condições para fornecimento do(s)
produto(s) abaixo especificado:

QTD	UNID.	PRODUTO(S)	PREÇO UNIT.	MARCA
01	UN	FERRA VAPOR XALLITA	94,80	medal 1317

Sem mais, no aguardo.

Atenciosamente.

Luiz Carlos G. Leme

Compras

Luiz.compras@prefeituradecaieiras.com.br



Prefeitura do Município de Caieiras

Departamento de Compras

Caieiras, Cidade dos Pinheirais 01 de outubro de 2008.

Ao
Gabinete do Prefeito

Ref.: PM 7682/07 - Ressarcimento de valores - Denílson Guimarães Arantes.

Tem o presente por finalidade informar os valores orçados por este Departamento, para os itens relacionados pelo Departamento de Promoção Social, :

- 5 pacotes de arroz de 5kg.....	R\$ 54,75
- 3 pacotes de feijão de 1kg.....	R\$ 14,97
- 8 pacotes de açúcar de 1 kg.....	R\$ 10,00
- 1 pacote de sal de 1 kg.....	R\$ 0,95
- 1 pacote de café de 500 gramas.....	R\$ 4,90
- 2 pacotes de fubá de 500 gramas.....	R\$ 2,20
- 2 pacotes de macarrão de 500 gramas.....	R\$ 3,78
TOTAL:.....	R\$ 91,55

- 1 guarda roupa c/ 4 portas com maleiro - 4 gavetas, tendo 2 portas com espelhos.....	R\$ 358,00
- 1 cozinha compacta Lilian branca.....	R\$ 298,00
- 1 geladeira Consul 280 litros.....	R\$ 828,00
- 1 guarda roupa com 4 portas e maleiro, sendo 02 portas com espelho grande e 4 gavetas.....	R\$ 358,00

Avenida Professor Carvalho Pinto nº 207 - Caieiras -
Estado de São Paulo - Cep 07700-000
Telefones: (11) 4442-7733 Fax: (11) 4442-7734





Prefeitura do Município de Caieiras

Departamento de Compras

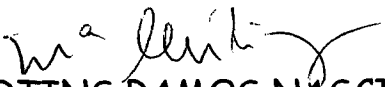
- 1 mesa branca com 4 cadeiras.....	R\$ 248,00
- 1 ventilador marca Britânia.....	R\$ 99,60
- 1 rádio micro System.....	R\$ 119,60
- 1 ferro à vapor Wallita.....	R\$ 94,80
- 1 cama casal.....	R\$ 731,00
- 1 colchão de casal.....	R\$ 776,00
- 1 criado mudo.....	R\$ 147,00
- 1 comoda.....	R\$ 472,00
- 1 berço cômoda.....	R\$ 555,00
- 1 violão Di Giorgi com 6 cordas c/capa.....	R\$ 340,00
- 1 violão Takamine com 12 cordas c/capa.....	<u>R\$ 1.490,00</u>
TOTAL:.....	R\$ 6.915,00

Enxovais de bebê

- 6 pacotes de fraldas tamanho M.....	R\$ 53,94
- 3 caixas de cotonetes.....	R\$ 2,55
- 3 potes de lenços umedecidos.....	R\$ 5,70
- 1 pacote de algodão tamanho grande.....	<u>R\$ 2,05</u>
TOTAL:.....	R\$ 64,24

TOTAL GERAL:.....R\$ 7.070,79

(sete mil, setenta reais e setenta e nove centavos).


MARIA CECÍLIA MARTINS RAMOS NASCIMENTO
DIRETORA DO DEPTº. DE COMPRAS

Avenida Professor Carvalho Pinto nº 207 - Caieiras -

Estado de São Paulo - Cep 07700-000

Telefones: (11) 4442-7733 Fax: (11) 4442-7734





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 1697-08
Outubro de 2008.

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, em 03 de

SENHOR PRESIDENTE:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei, abaixo discriminado, acompanhado da seguinte Mensagem:

Nº 3 7 9 3 – Dispõe sobre: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR O PAGAMENTO DE VALOR QUE ESPECIFICA, A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, os protestos de real estima e distinta consideração.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.
Dr. CLEBER FURLAN
DD. Presidente da Câmara do Município de
CAIEIRAS – S.P.

ma/nc



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

PROJETO DE LEI Nº _____ (03 DE OUTUBRO DE 2008)

Dispõe sobre: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR O PAGAMENTO DE VALOR QUE ESPECIFICA, A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

. . . **FAÇO SABER** que, a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar o pagamento do valor de R\$ 7.070,79 (sete mil, setenta reais e setenta e nove centavos) ao Sr. DENILSON GUIMARÃES ARANTES, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 40.754.826-9-SSP/SP, residente à Rua Rubens Crispim nº 32, Jardim Monte Alegre, a título de indenização pelos prejuízos causados pelas águas pluviais durante as fortes chuvas que ocorreram no mês de outubro de 2007, apurados no Processo Municipal nº 7682/2007, cujas cópias ficam fazendo parte integrante da presente Lei.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 03 de Outubro de 2008.

PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
- PREFEITO MUNICIPAL -

ma/nc



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

MENSAGEM Nº 3793 (03 DE OUTUBRO DE 2008)

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:**

Trago a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei que dispõe sobre: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR O PAGAMENTO DE VALOR QUE ESPECIFICA, A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Tal propositura, Nobres Vereadores, tem como objetivo a autorização legislativa para que a Prefeitura efetue o pagamento do valor de R\$ 7.070,79 (sete mil, setenta reais e setenta e nove centavos) ao Sr. DENILSON GUIMARÃES ARANTES, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 40.754.826-9-SSP/SP, residente à Rua Rubens Crispim nº 32, Jardim Monte Alegre, a título de indenização pelos prejuízos causados pelas águas pluviais durante as fortes chuvas que ocorreram no mês de outubro de 2007.

Como é sabido, as fortes chuvas que assolaram nosso Município e a região, naquela ocasião, causaram grandes transtornos, sobretudo no que concerne aos desabamentos e grandes erosões, o que acabou por gerar os prejuízos na residência que ora se pretende amenizar por meio da indenização pela reconstrução do muro, conforme constante do Processo Municipal nº 7682/2007.

O valor da indenização, conforme se pode constatar nos autos do Processo Municipal, foi apurado pelo Departamento de Compras da Prefeitura, atendendo orientação da Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Planejamento, que opinou pela indenização do valor relativo aos materiais utilizados na reconstrução do muro.



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

Assim expondo, e com fulcro no artigo 51 e Parágrafos da Lei Orgânica do Município, requero que a matéria de que trata o presente seja apreciada em Regime de Urgência.

PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
- PREFEITO MUNICIPAL -